

**LEI MUNICIPAL Nº 476/2017, de 11 de julho de 2017.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS  
MISSÕES – AVSJM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso XV da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AVSJM**, inscrita no CNPJ (MF) sob **28.037.607/0001-65**, sediada a Rua Vereador Cristiano Feliciano, 209, Centro, neste Município de São João das Missões (MG).

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AVSJM**, registrada em data de 06 de junho de 2017, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro 32-A, sob o nº. 6068, PAG. 219-Av nº 1; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

*José Nunes de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Carlito Figueira de Souza*  
Secretário Geral

**CERTIFICA** que a presente lei, foi aprovada pela Câmara de Vereadores, na Primeira Sessão da 84ª (octogésima quarta) reunião extraordinária do dia 10 de julho de 2017, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra.